



PORTARIA Nº 219, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
ÁREA: INFORMÁTICA**

O Diretor-Geral Substituto do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria nº 158 de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DOU 25 seção 2, de 05/02/2019,

RESOLVE:

I. Designar, os nomes abaixo, para composição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área de Conhecimento: INFORMÁTICA, de que trata o Edital nº 160/2019–PROGEPE/IFPR:

TITULARES

- RAFAEL POLTRONIERI - IFPR (PRESIDENTE)
- GREGORY VINICIUS CONOR FIGUEIREDO - IFPR (RELATOR)
- CARLOS ALEXANDRE BONIN - SEED (MEMBRO)

SUPLENTE

- SUELYN FERNANDA DA SILVA - IFPR

II. Ratificar a data de início das provas do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

CANDIDATO	DATA DO SORTEIO DO PONTO	HORÁRIO DO SORTEIO DO PONTO
Celso Augusto de Souza Oliveira	23/09/2019	16h
João Carlos Vilela Junior	23/09/2019	17h

III. O período de realização do Processo Seletivo Simplificado está previsto para os dias 23 e 24/09/2019, conforme cronograma a ser elaborado pela Comissão Julgadora. O Sorteio do Ponto e a realização da prova didática serão realizados no Bloco Administrativo, nas dependências do campus Telêmaco Borba.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FELIPE RIBEIRO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 20/09/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439995** e o código CRC **1896D940**.

Referência: Processo nº 23411.009998/2019-90

SEI nº 0439995

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/DG/IFPR/TELÊMACO-DG/TELÊMACO
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil